



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento interno da Câmara Municipal, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL que efetue estudos para a construção de um Cemitério Animal (cemitério para sepultamento de animais) em nosso município no local hoje conhecido como Parque da Várzea, acessível pela Estrada Aurelino Alves dos Santos, Jardim Magali, Embu das Artes - SP, CEP: 06833-090.

Senhor Presidente

Considerando que os cemitérios de animais oferecem um local para homenagear e lembrar os pets, além de proporcionar suporte emocional aos tutores.

Considerando promover uma despedida digna para os tutores, uma vez que o cemitério oferece um espaço para dar uma despedida respeitosa ao animal de estimação.

Considerando que o cemitério permite que os tutores preservem as memórias do animal e criem um legado duradouro.

Considerando que o cemitério pode oferecer serviços de apoio psicológico para ajudar os tutores a lidar com a perda.

Considerando que o cemitério pode permitir que os tutores personalizem lápides ou monumentos.

Considerando que o cemitério pode oferecer serviços de organização de funeral, como a contratação de coro, flores, tendas e cadeiras.

Considerando que o cemitério pode oferecer serviços de cremação, que podem ser individuais ou coletivas, além de poder oferecer salas para velório.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de abril de 2025.

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

